



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 262, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Aprova Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Casa da Mulher do Nordeste e a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do estado de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2021 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005417/2021-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a Casa da Mulher do Nordeste (CMNE) e a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do estado de Pernambuco (FETAPE), a ser executado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania, através da Coordenação de Educação Continuada, tendo como Coordenador o Professor Marcos Antônio Bezerra Figueiredo, objetivando a participação da Universidade através da criação de um Edital SONUS 2021/UFRPE, intitulado: Formação em Agroecologia, Segurança Alimentar e Geração de Renda para Fortalecer a Autonomia Política e Econômica de Mulheres e Jovens no Campo e na Cidade, sem ônus para a UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE